

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 461/2023”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Maria Vitória Rodrigues de Oliveira Monteiro**, lotada no cargo efetivo de Nutricionista, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário da servidora designada para receber, durante o período de designação, remuneração proporcional à referência associada ao seu cargo, que corresponde ao padrão 12, um acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua carga horária.

III – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 01 de setembro de 2.023.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de setembro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal